



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SEGUNDO TRIMESTRE DE **2021**

MISSÃO: "FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS"



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

3

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

4

PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

7

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

11

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

18

PRINCIPAIS DECISÕES

21

O Relatório de Atividades do TCE- PR está previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná.

Tem por objetivo constituir um dos mecanismos de auxílio ao controle externo, exercido pela Assembleia Legislativa, e ao Controle Social, contribuindo ainda para o estímulo à transparência pública.

As informações do relatório estão apresentadas em diferentes níveis de agregação de modo a possibilitar que, além da ALEP, diferentes usuários (mídia, observatórios, conselhos, academia, cidadão, jurisdicionados...) possam acessá-las, tanto na visão agregada, quanto na visão detalhada, com especificidades referentes à sua área de atuação.

O site do Tribunal de Contas oferece o **Portal Informação para Todos (PIT)**. Lá o cidadão pode verificar, por exemplo, se há obras paralisadas na sua cidade, comparar a eficiência da arrecadação de impostos com municípios vizinhos e verificar quais empresas estão vencendo as licitações lançadas pela Prefeitura.

Também é possível conferir se atuais e ex-prefeitos e presidentes de câmaras municipais tiveram contas consideradas irregulares pelo TCE-PR. O portal é acessível também por dispositivos móveis (celulares e tablets). [Clique aqui](#) para acessar o site do Tribunal de Contas do Paraná.



DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre. Clique nas manchetes para acessar cada notícia na íntegra.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2º TRIMESTRE DE 2021

[TCE-PR fortalece fiscalizações remotas e preventivas durante a pandemia de Covid](#)

[Após nova inspeção, TCE-PR comunica Prefeitura de Curitiba sobre lotação de ônibus](#)

[TCE-PR abrirá processos sobre vacinação indevida de políticos e enviará dados ao MP](#)

[Álcool em gel adulterado gera prejuízo de R\\$ 8 mi a cofres públicos, apura TCE-PR](#)

[TCE-PR vai repassar R\\$ 20 milhões ao Estado para combater efeitos da pandemia](#)

[TCE-PR auxiliará Estado a receber R\\$ 3 bilhões de dívidas em processos de falência](#)

[Maioria dos servidores dos TCs do país é favorável ao teletrabalho](#)

[TCE-PR reforça fiscalização das obras na fase final dos contratos de pedágios](#)

[TCE-PR convida população para viagem de 74 anos em exposição com luzes e telão](#)

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas as principais ações que resultaram em benefícios noticiadas no portal do TCE-PR. Clique nas manchetes para acessar cada notícia na íntegra.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 2º TRIMESTRE DE 2021

[Ao seguir orientações do TCE-PR, Londrina economiza R\\$ 2,8 milhões em licitação](#)

[Covid: TCE-PR recomenda busca ativa de quem não recebeu 2ª dose da vacina](#)

[TCE deve fechar parceria com a UFPR para produção de vacina anti-Covid](#)

[Fazenda Rio Grande segue o TCE-PR e economiza R\\$ 600 mil em licitações](#)

[Jacarezinho: ilegalidades em cargos comissionados e horas extras geram 17 multas](#)

[Transparência da vacinação nos municípios do PR precisa melhorar, avalia o TCE](#)

[Covid: TCE-PR cobra municípios que aplicaram menos de 60% das vacinas recebidas](#)

[TCE-PR reforça cobrança sobre baixa aplicação de vacinas; Ponta Grossa entra na lista](#)

[TCE-PR ajuda em investigação da Polícia Civil sobre fraudes em licitações](#)

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e do aperfeiçoamento de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).



PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



A fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas pode ser dividida nas etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF é o principal documento de planejamento e transparência das atividades priorizadas pelo TCE-PR no ano. O planejamento organiza as ações, que estarão alinhadas a diretrizes determinadas e temas escolhidos. A execução do PAF é realizada pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle Externo, tendo cronogramas fixados e metas a serem atingidas. As ações previstas para o ano-calendário são realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de fiscalização: auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos.

O PAF abrange trabalhos fiscalizatórios diversificados, baseados em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público.

O controle externo originalmente previsto para 2021 engloba diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 15 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública etc.), além de diretrizes a respeito de áreas

transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2021 sinaliza à sociedade paranaense a priorização de 74 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício. Acesse o conteúdo completo do PAF 2021 e versões dos anos anteriores [clikando aqui](#).



PAF 2021

15

ÁREAS TEMÁTICAS

74

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

PAF 2021

Saúde

Energia

Saneamento

Transporte

Cultura

Educação

Agricultura

*Gestão
Ambiental*

Urbanismo

*Segurança
Pública*

*Ciência e
Tecnologia*

Administração

Urbanismo

Trabalho

*Previdência
Social*

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



Acompanhamento

Fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros.

Auditoria

Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.

Inspeção

Suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

Levantamento

Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo

fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Monitoramento

Para verificar o cumprimento das deliberações do TCE-PR e os resultados delas advindos.

A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza através das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos. A seguir, serão elencadas as auditorias e inspeções em andamento ou concluídas no 2º trimestre de 2021:

AUDITORIA PROGRAMAS COFINANCIADOS

Escopo/objetivo: emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras específicas dos programas abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, se foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno:

Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná – BID - processo nº 47980/21

Programa Paraná Urbano III – BID - processo nº 72453/21

Programa Paraná Seguro – BID - processo nº 72739/21

Programa Família Paranaense – BID - processo nº 27148/21

Programa Curitiba – AFD - processo nº 42937/21

Situação: auditoria financeira do Exercício de 2020 concluída e os relatórios entregues.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a conformidade das transferências voluntárias que envolvem repasses efetuados pelos municípios concedentes às entidades privadas sem fins lucrativos, em relação ao planejamento, formalização, execução, fiscalização, controle e prestação de contas dos recursos.

Situação: auditoria em execução.

AUDITORIA RECEITA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na avaliação dos procedimentos relacionados à constituição dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e no exame da legalidade e dos fluxos dos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Paranavaí, Rio Negro, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pitanga. Outros municípios poderão ser incluídos nesta auditoria.

AUDITORIA SANEAMENTO - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar o cumprimento da meta de universalização dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e a adaptação dos contratos ao novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Situação: auditoria em execução nos municípios de Mandaguaçu, Cianorte, Arapongas, Jandaia do Sul, Nova Esperança, Goioerê, Assis Chateaubriand, Rolândia, Medianeira, Ubiratã, Guaíra, Ivaiporã, Colombo, Campo Largo, União da Vitória, Marechal Cândido Rondon, Andirá, Coronel Vivida, Rio Negro, Altônia, Laranjeiras do Sul, Almirante Tamandaré, Santo Antônio do Sudoeste, Palmas, Ibaiti.

AUDITORIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto a transparência das informações.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Almirante Tamandaré, Carambeí, Fernandes Pinheiro, Figueira, Piraquara, Prudentópolis, Rebouças e Teixeira Soares.

AUDITORIA DE OBRAS PARALISADAS - PAF 2021

Escopo/objetivo: atender previsto no PAF21, considerando os critérios de relevância e materialidade, identificadas previamente como paralisadas, oportunizando ao jurisdicionando a adoção de medidas e procedimentos necessários para a retomada dos serviços de consequente conclusão da obra.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Apucarana, Castro, Cornélio Procópio, Curitiba, Guaíra, Laranjeiras do Sul, Palmital e Pinhais.

AUDITORIA DE MOBILIDADE URBANA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar aspectos relativos ao planejamento, à execução e ao controle municipal da mobilidade urbana. Verificar a existência e adequação do Plano de Mobilidade Urbana Municipal; verificar a integração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal com as demais políticas setoriais do município; verificar se os investimentos municipais em mobilidade urbana estão alinhados com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana; verificar se é assegurado à sociedade civil participar do planejamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana; verificar se o município tem adotado medidas adequadas e suficientes para melhorar a segurança viária; e se o município disciplina, controla e investe na adequação das calçadas.

Situação: auditoria em fase de planejamento, sendo elaborada sua Matriz de Planejamento.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: identificar a ocorrência de irregularidades relacionadas a fraudes, corrupção e desperdício de recursos que decorram de deficiências no Controle Interno de Obras Públicas da entidade, mediante consulta a dados e informações internas e externas. Verificar os procedimentos adotados pelo Executivo Municipal no desempenho da conformidade em seus controles interno, controle Interno para uma governança Anticorrupção, Regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos em obras.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Arapongas, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

AUDITORIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2019

Situação: auditoria concluída no município de Sarandi. PTCE Processo nº 233128/21.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS- PAF 2020

Situação: auditoria concluída no município de Matinhos. PTCE Processo nº 29895-5/21.

INSPEÇÃO NO ATERRO MUNICIPAL DE CURITIBA

Escopo/objetivo: o objetivo principal da inspeção é avaliar a conformidade da utilização dos maquinários, insumos, equipamentos, mão de obra e demais serviços efetivamente utilizados no aterro municipal desativado (Caximba) com os itens orçados nas planilhas de custos que deram origem à contratação, conforme Contrato n.º 23.360/2019, originado da CP 04/2017 SMMA (Item VII – Lote 1, contemplando todo o período de execução contratual, tendo como data final para o escopo dos trabalhos 31/12/2020).

Situação: inspeção em execução.

Acompanhamento

O Tribunal oferece um painel com os acompanhamentos das fiscalizações, onde o usuário pode detalhar o período que deseja na pesquisa, como os municípios, os temas, valores, quantidades de ações, e outros dados da fiscalização. [Basta clicar aqui.](#) **Nota de Esclarecimento:** data de atualização dos dados do 2º trimestre em 30/07/2021.

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021 ACOMPANHAMENTOS

178
FISCALIZAÇÕES

450
MILHÕES
FISCALIZADOS

145
ENTIDADES
FISCALIZADAS

134
MUNICÍPIOS
FISCALIZADOS

96
ACHADOS
CONFIRMADOS

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



Monitoramento

O Tribunal oferece um painel com os resultados do monitoramento das fiscalizações, assim como dos respectivos benefícios. O usuário pode detalhar quais fiscalizações foram realizadas, e se os gestores tomaram providências necessárias, assim como aquelas que continuam pendentes de solução. O usuário pode pesquisar o período, quais os municípios fiscalizados, as áreas de atuação, benefícios financeiros, entidades fiscalizadas, quantidades de achados e quantidade de recomendações.

[Basta clicar aqui.](#)

Nota de Esclarecimento: As informações que constam no Relatório do 1º trimestre de 2021 (página 17), referem-se ao monitoramento acumulado dos anos de 2016, 2017 e 2018. Neste presente relatório do 2º trimestre, constam apenas as informações dos meses abril, maio e junho de 2021, com data de atualização dos dados em 28/06/2021.

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021 MONITORAMENTO

125
ACHADOS

24
MUNICÍPIOS

266
RECOMENDAÇÕES

**BENEFÍCIO
FINANCEIRO (R\$)**
-

Sanções

Constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

SANÇÕES POR ERÁRIO	2º TRIMESTRE - 2021			
	ERÁRIO	QTDE	VL. APLICADO	VL. RECOLHIDO
Multa Administrativa	Estadual	268	R\$ 851.938,34	R\$ 298.549,74
Multa por Infração fiscal	Estadual	0	R\$ -	R\$ -
Multa Proporcional ao dano	Estadual	13	R\$ 2.861.225,02	R\$ 33.561,25
Restituição de Valores	Estadual	3	R\$ 1.241.756,36	R\$ 23.502,49
Restituição de Valores	Municipal	27	R\$ 49.014.115,24	R\$ 931.117,14
Restituição de Valores	Outras entidades	0	R\$ -	R\$ 8.688,97
TOTAL		311	R\$ 53.969.034,96	R\$ 1.295.419,59

Irregularidades

Trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no 2º trimestre de 2021:

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	2º TRIMESTRE - 2021			
	abril/21	maio/21	junho/21	TOTAL
Danos ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico	1	5		6
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos		3		3
Desvio de finalidade				0
Infração à norma legal ou regulamentar	28	26	27	81
Omissão no dever de prestar contas	3		1	4
TOTAL	32	34	28	94

PRINCIPAIS DECISÕES

- Para a consulta das decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência *Viajuris*, que disponibiliza consulta com força normativa, consulta sem força normativa, prejudgados, súmulas, uniformização de jurisprudência e incidente de inconstitucionalidade.
- Acessando o link abaixo é possível encontrar o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais. ***Clique aqui***
- Destacamos a seguir a lista de decisões de consultas com força normativa, publicadas nesse 2º trimestre de 2021:



14/05/2021

Sessão 29/04/21 - Processo 678076/18 - Acórdão nº 891/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: O interesse "local" previsto no art. 30, V, da Constituição Federal, em relação aos serviços de iluminação pública em estradas federais dentro de perímetro urbano não afasta a responsabilidade da União por sua adequada e correta prestação, de forma que a assunção dessa obrigação pelo Município, mesmo que em regime de colaboração, exige, além da justificativa com relação a esse interesse, a satisfação dos requisitos do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente, quanto à autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

14/05/2021

Sessão 05/05/21 - Processo 512716/20 - Acórdão nº 931/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Licitações com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Questionamentos concernentes à aplicação das políticas desse organismo financeiro multilateral. Conhecimento e resposta nos termos propostos pelas unidades instrutórias.

20/05/2021

Sessão 12/05/21 - Processo 441398/20 - Acórdão nº 1011/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Índice de despesas com pessoal ultrapassado. Possibilidade de adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério ao piso salarial nacional da categoria. Distinção entre os profissionais que recebem e os que não recebem o piso. Limitações de adequação em ano eleitoral.

24/05/2021

Sessão 10/05/21 - Processo 580215/20 - Acórdão nº 1026/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. É possível o pagamento de diferenças decorrentes de variação de custos quando lei, acordo ou convenção coletiva atribuam efeitos financeiros retroativos a contratos de trabalho, embora ocorridos após a prorrogação contratual ou do término do vínculo administrativo, atingindo período no qual o contrato ainda estava em vigor. Para tanto, deve haver solicitação do contratado, sendo concedida após processo administrativo cujo objeto é verificar as condições necessárias para a

repactuação, além da verificação do fato gerador alegado pelo contratado e seus exatos impactos financeiros no contrato, podendo ser realizada por termo aditivo, no caso do fato gerador ocorrido após a prorrogação contratual, ou por termo de reconhecimento de dívida pela Administração, caso o contrato já tenha sido encerrado.

25/05/2021

Sessão 24/05/21 - Processo 184476/20 - Acórdão nº 1044/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Indagações sobre a incidência de contribuição previdenciária em verbas de caráter transitório de servidor vinculado ao RGPS. Matéria fora da competência deste Tribunal de Contas. Ausência de hábil parecer jurídico. Caso concreto. Infringência aos incisos III, IV e V do RITCEPR. Não conhecimento.



Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral – DG

Diagramação

Núcleo de Imagem